



Número: **PL./0326.9/2022**
Origem: Legislativo
Autor: Deputado Volnei Weber
Regime: **ORDINÁRIO**

PROJETO DE LEI Nº

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Martin Mundt de Equoterapia (AMME), de São Francisco do Sul.

COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO
ARQUIVADO EM 10/6/23

PARECER (ES).....

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

EMENDA(S).....

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

PROJETO DE LEI Nº. 326/2022 (Declara de Utilidade Pública)

TRAMITAÇÃO

RUBRICA

* Lido no expediente da Sessão Plenária do dia 25 / 10 / 22
À Coordenadoria de Expediente em 25 / 10 / 22
Autuado em 26 / 10 / 22
À publicação em 26 / 10 / 22 D.A. nº. _____, de ____ / ____ / ____
Publicado no D.A. nº. _____, de ____ / ____ / ____

pk
pk

* À Coordenadoria das Comissões em 26 / 10 / 22

pk

* À Comissão de Justiça em ____ / ____ / ____

Relator designado: Deputado Ana Campagnolo

Parecer do Relator: favorável contrário

Leitura do Parecer na reunião do dia 20 / 12 / 22

aprovado rejeitado

* À Coordenadoria das Comissões em 21 / 12 / 22

[assinatura]

* À Comissão de _____ em ____ / ____ / ____

Relator designado: Deputado _____

Parecer do Relator: favorável contrário

Leitura do Parecer na reunião do dia ____ / ____ / ____

aprovado rejeitado

* À Coordenadoria das Comissões em ____ / ____ / ____

[assinatura]

* À Comissão de _____ em ____ / ____ / ____

Relator designado: Deputado _____

Parecer do Relator: favorável contrário

Leitura do Parecer na reunião do dia ____ / ____ / ____

aprovado rejeitado

* À Coordenadoria de Expediente em 21 / 12 / 23

[assinatura]

* Comunicado ____ / ____ / ____

Incluído na Ordem do Dia em ____ / ____ / ____

proposição aprovada em turno único

com emendas sem emendas

proposição rejeitada - comunicação ao Plenário em ____ / ____ / ____

* À Comissão de Constituição e Justiça em ____ / ____ / ____

Publicação da Redação Final no D. A. nº _____, de ____ / ____ / ____

Votação da Redação Final em ____ / ____ / ____

Encaminhado o Autógrafo em ____ / ____ / ____ Ofício nº. _____

Transformada na Lei nº. _____, de ____ / ____ / ____

Publicada no Diário Oficial nº _____, de ____ / ____ / ____

Publicada no D.A. nº _____, de ____ / ____ / ____

Obs.: _____

* À Coordenadoria de Documentação em 16 / 01 / 23

[assinatura]



PROJETO DE LEI PL./0326.9/2022



Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Martin Mundt de Equoterapia (AMME), de São Francisco do Sul.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Martin Mundt de Equoterapia (AMME), com sede no Município de São Francisco do Sul.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Volnei Weber

| |
|-------------------------|
| Lido no expediente |
| 107º Sessão de 25/10/22 |
| As Comissões de: |
| (5) JUSTIÇA |
| (25) SAÚDE |
| () |
| () |
| Secretário |

Ao Expediente da Mesa

Em 25/10/22

Deputado Ricardo Alba

1º Secretário

Lido no expediente

 Segundo de

As Comissões de

 ()

 ()

 ()

 ()

Relatório

DIRETORIA LEGISLATIVA

Original Recebido em 25/10/2022

Funcionário _____

Assinatura _____

Encaminhado Nesta data à 1ª secretaria da Mesa

Hora 10 . 29



ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

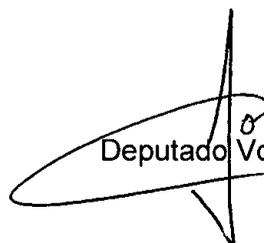
“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

| SÃO FRANCISCO DO SUL | LEIS |
|---|------|
| Associação Martin Mundt de Equoterapia (AMME) | |

” (NR)

Sala das Sessões,


Deputado Volnei Weber

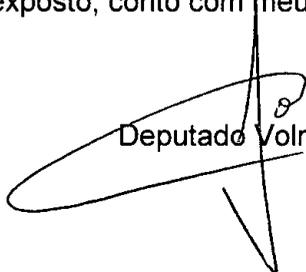


JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento visa declarar de utilidade pública estadual a Associação Martin Mundt de Equoterapia (AMME), tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

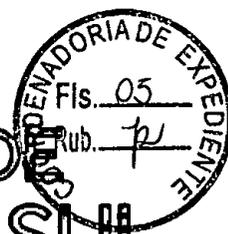
Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Martin Mundt de Equoterapia (AMME) tem por objetivos: desenvolver projetos e ações de caráter biopsicossocial, terapêutico, socioambiental, cultural, educacional, turístico e de inclusão e lazer; promover atividades de informação sobre saúde e equoterapia; realizar atividades de informação, interpretação e educação ambiental relacionadas com a conservação da natureza e desenvolvimento sustentável; capacitar profissionais para os atendimentos terapêuticos; e prestar serviços de atendimento terapêutico, por meio da equoterapia, às pessoas com deficiências, tais como, autismo, síndrome de Down, e àquelas que sofreram acidente vascular cerebral (AVC), entre outras comorbidades.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.


Deputado Volnei Weber



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL



DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que a **Associação Martin Mundt de Equoterapia - AMME**, com sede Rua Itamundí, s/n.º, Bairro Sandra Regina, nesta cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ n.º 34.506.111/0001-96, está em pleno e regular funcionamento, desde 04/04/2019, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de 04/04/2019 a 04/04/2024, constituída dos seguintes membros:

Presidente:

Nome completo: Laura de Oliveira Mundt, N.º do RG: 2.058.194-7, CPF: 420.000.689-87
Endereço Residencial: Estrada do Forte, no bairro Itaguaçu, nº 2023.

Vice-presidente:

Nome completo: Ramona Cardoso N.º do RG:000393218, CPF: 141.494.431-49
Endereço Residencial: Estrada do Forte, no bairro Itaguaçu, nº 2023.

Tesoureiro:

Nome completo: Crizanto José Mendes. N.º do RG: 7112931, CPF: 05925550978
Endereço Residencial: Estrada do Forte, no bairro Itaguaçu, nº 2419.

São Francisco do Sul, 06/10/2022.



SIDNEI EUNÉZIO DE MIRA
Vereador





DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO

Eu, Laura de Oliveira Mundt, inscrito no CPF sob o nº 420000689-87, telefone nº (47)992473265, e-mail: amme.equoterapiasfs@gmail.com, residente na Rua Itamundi, s/n, bairro Sandra Regina, São Francisco do Sul, Santa Catarina, CEP 89240-000, na qualidade de presidente da Associação Martin Mundt de Equoterapia – AMME, CNPJ 34.506.111/0001-96, declaro para os devidos fins que os membros do conselho de gestores da entidade supracitada não recebem remuneração. O referido é verdade, o que afirmo ciente das penas do art. 299 do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940.

São Francisco do Sul, 06 de Setembro de 2022



Laura de Oliveira Mundt - Presidente

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Babitonga, 259, Centro, CEP.89240-000, Tel/Fax: (47) 3444-2057

Reconheço a(s) assinatura(s) por VERDADEIRO de:
LAURA DE OLIVEIRA MUNDT

São Francisco do Sul/SC, 09 de Setembro de 2022.
Emol: 3,11 - Sáb: 9,11 - ISS: 0,00 - Total R\$: 7,00

INAJARA CORREA DE MELLO VIEIRA, ESCRIVENJE
Usuário: ESTER DAS NEVES ALVES DA SILVA
Selo: -NORMAL:GOQ28758-W0C6 - confira em selo.tjsc.jus.br



RÉQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA

(Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021)



Eu, Laura de Oliveira Mundt, inscrito no CPF sob o nº 420000689-87, telefone nº (47)992473265, e-mail: amme.equoterapiasfs@gmail.com, residente na Rua Itamundi, s/n, bairro Sandra Regina, São Francisco do Sul, Santa Catarina, CEP 89240-000, na qualidade de presidente da Associação Martin Mundt de Equoterapia – AMME, CNPJ 34.506.111/0001-96, requeiro ao(à) Deputado(a) Volnei Weber o reconhecimento desta como de utilidade pública estadual.

Declaro, para os devidos fins, que referida Entidade cumpre todos os requisitos legais exigidos, fazendo parte deste Requerimento, conforme estabelecido no art. 3º da Lei nº 18.269, de 2021, os seguintes documentos:

- (x) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- (x) declaração de funcionamento, nos termos do inciso III do art. 3º da Lei de regência, assinada por um dos agentes públicos legalmente especificados;
- (x) ata da fundação, estatuto e alterações, registrados em Cartório;
- (x) ata da eleição e posse da diretoria em exercício, registradas em Cartório;
- (x) declarar, expressamente, em seu estatuto social ou em documento subscrito por seu presidente, com firma reconhecida em Cartório, que não remunera os cargos de diretoria e/ou de conselho e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens auferidas a dirigente, mantenedor e/ou associado, em razão do exercício de suas atividades, sob nenhuma forma ou pretexto;
- (x) relatório detalhado de que promoveu atividade expressa no art. 2º da Lei nº 18.269, de 2021, em benefício da comunidade, nos 12 (doze) meses anteriores à formulação do pedido;
- (x) cópia da lei de utilidade pública municipal; e
- (x) declaração de que a entidade não é qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), nos termos da Lei federal nº 9.790, de 1999, c/c art. 4º, § 2º, V, da Lei nº 18.269, de 2021.

Declaro que todos os documentos apresentados são originais ou cópias autenticadas, na forma da lei, e que as declarações firmadas são verdadeiras.

Declaro, ainda, que o/a Sr.(a) Laura de Oliveira Mundt, inscrito no CPF sob o nº 420.000.689-87, telefone nº (47)99247-3265, e-mail: laura.oliveira.mundt@gmail.com realizou o cadastro de usuário externo no portal SEI (<https://portalsei.alesc.sc.gov.br/>) para consultar o processo e responder a eventuais diligências.

São Francisco do Sul, 04 de agosto de 2022

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Laura'.



Laura de Oliveira Mundt - Presidente



SÃO FRANCISCO DO SUL
PREFEITURA



LEI Nº 2.356, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO MARTIN MUNDT DE EQUOTERAPIA AMME.

O **Prefeito Municipal de São Francisco do Sul**, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de São Francisco do Sul aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Reconhece de Utilidade Pública Municipal a “ASSOCIAÇÃO MARTIN MUNDT DE EQUOTERAPIA AMME”, entidade sem fins lucrativos, cujo CNPJ está registrado sob o nº 34.506.111/0001-96, sediada na Rua Itamandi, s/nº, Bairro Ubatuba, São Francisco do Sul / SC.

Art. 2º Ficam assegurados a “Associação Martin Mundt de Equoterapia AMME” os direitos e prerrogativas decorrentes desse reconhecimento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul – SC, 12 de novembro de 2020.

RENATO GAMA LOBO
Prefeito Municipal

Publicada em ____/____/____. Edição DOM nº ____.



DECLARAÇÃO

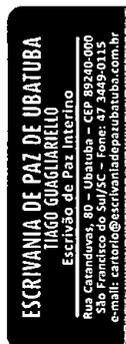
(Art. 7º, VI, Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021)

Eu, Laura de Oliveira Mundt, inscrito no CPF sob o nº 420000689-87, telefone nº (47)992473265, e-mail: amme.equoterapiasfs@gmail.com, residente na Rua Itamundi, s/n, bairro Sandra Regina, São Francisco do Sul, Santa Catarina, CEP 89240-000, na qualidade de presidente da Associação Martin Mundt de Equoterapia – AMME, CNPJ 34.506.111/0001-96, **declaro que a referida entidade não é qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP)**, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 9.790, de 1999. O referido é verdade, o que afirmo ciente das penas do art. 299 do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940.

São Francisco do Sul, 04 de agosto de 2022



Laura de Oliveira Mundt - Presidente



Reconheço a assinatura de AUTÊNTICA de: LAURA DE OLIVEIRA MUNDT.

São Francisco do Sul, 11 de agosto de 2022.

Em test. de verdade.



Leticya Rosa Ulber - Escrivante Substituta

Impresso por LAURA - 14:11:33

Emolumentos: R\$ 3,88 + Selo: R\$ 3,11

Total: R\$ 7,00

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GNJ07191-

K2DH





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | | |
|---|---|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.506.111/0001-96 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 14/05/2019 | |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO MARTIN MUNDT DE EQUOTERAPIA AMME | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMME - ASSOCIACAO MARTIN MUNDT DE EQUOTERAPIA | | PORTE DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada | | | |
| LOGRADOURO ITAMUNDI | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 89.240-000 | BAIRRO/DISTRITO UBATUBA | MUNICÍPIO SÃO FRANCISCO DO SUL | UF SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (47) 9247-3265 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2019 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/10/2020 às 11:16:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Associação Martin Mundt de Equoterapia - AMME
Rua Itamundi – s/n – Bairro: Sandra Regina
São Francisco do Sul – SC
CNPJ: 34.506.111.0001/96 email: amme.equoterapiasfs@gmail.com
Fone/Whats: 47 99247-3265



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2021/2022

AMME – ASSOCIAÇÃO MARTIN MUNDT DE EQUOTERAPIA

São Francisco do Sul, 08 de agosto de 2022.



Associação Martin Mundt de Equoterapia - AMME

Rua Itamundi – s/n – Bairro: Sandra Regina

São Francisco do Sul – SC

CNPJ: 34.506.111.0001/96 email: amme.equoterapiasfs@gmail.com

Fone/Whats: 47 99247-3265



1. FICHA TÉCNICA

1.1. Identificação

Nome completo: Associação Martin Mundt de Equoterapia - AMME

Endereço: Rua Itamundi, SN – Sandra Regina

Município: São Francisco do Sul Estado: Santa Catarina

CEP: 89240-000

Telefones: (47) 99247-3265 (47) 99169-2943

E-mail: amme.equoterapiasfs@gmail.com

1.2. Equipe responsável

- Representantes legais
Presidente: Laura de Oliveira Mundt
Vice-Presidente: Maria Silveira
- Responsável Técnico
Priscila Bordignon Meneguelli
- Responsável Técnico Substituto
Rosália Odia Nossol

1.3. Registros

Registro no cad. Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ): 34.506.111/0001-96

Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) conforme certificado de registro Nº 046, e programa Nº 021/2022.

Alvará Sanitário nº 541/2021

Alvará de licença de localização e funcionamento nº 275/2021



Associação Martin Mundt de Equoterapia - AMME

Rua Itamundi – s/n – Bairro: Sandra Regina

São Francisco do Sul – SC

CNPJ: 34.506.111.0001/96 email: amme.equoterapiasfs@gmail.com

Fone/Whats: 47 99247-3265



1.4. Capacidade

Temos capacidade para atender 16 praticantes por semana.

1.5. Estrutura Física

| RECURSOS FÍSICOS | QUANTIDADE |
|---------------------|------------|
| Cozinha | 01 |
| Recepção | 01 |
| Banheiros adaptados | 00 |
| Banheiro | 01 |
| Baias | 02 |
| Redondel | 01 |
| Estacionamento | 01 |
| Escritório | 01 |

1.6. Equipamentos Disponíveis

| TIPO DE EQUIPAMENTO | QUANTIDADE |
|---------------------|------------|
| Notebook | 01 |
| Impressora | 02 |
| Mesa escritório | 01 |
| Mesa cozinha | 01 |
| Geladeira | 01 |
| Fogão | 01 |
| Armário escritório | 01 |
| Manta | 03 |
| Cela | 03 |
| Cabeçada | 03 |
| Terreno | 01 |



Associação Martin Mundt de Equoterapia - AMME
Rua Itamundi – s/n – Bairro: Sandra Regina
São Francisco do Sul – SC
CNPJ: 34.506.111.0001/96 email: amme.equoterapiasfs@gmail.com
Fone/Whats: 47 99247-3265



QUEM SOMOS

Em 04 de abril de 2019 foi registrado a Associação Martin Mundt de Equoterapia AMME, a primeira a conquistar o Certificado de Filiação à ANDE-BRASIL (Associação Nacional de Equoterapia) na região e que segue todas as normas de sustentabilidade e cumprimento dos padrões rígidos de ética, eficiência e segurança.

O objetivo da AMME é atender pessoas com necessidades especiais, tais como: autismo, síndrome de down, recuperação de AVC, deficientes físicos, dentre outras comorbidades, com encaminhamento médico devidamente credenciado, através da equoterapia.

2. OBJETIVO

2.1. Objetivo Geral

Proporcionar atendimento as pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais, por meio da Equoterapia.

2.2. Objetivos Específicos

- Proporcionar as pessoas com necessidades especiais o desenvolvimento de suas potencialidades, respeitando seus limites, auxiliando a terapia tradicional;
- Promover a inclusão social;
- Contribuir para a reabilitação e qualidade de vida das pessoas atendidas;
- Minimizar sintomas causados pelas patologias;

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

A AMME possui capacidade para atender 08 praticantes com alguma necessidade especial. No momento possui 16 associados.



Associação Martin Mundt de Equoterapia - AMME

Rua Itamundi – s/n – Bairro: Sandra Regina

São Francisco do Sul – SC

CNPJ: 34.506.111.0001/96 email: amme.equoterapiasfs@gmail.com

Fone/Whats: 47 99247-3265



Em função da pandemia não conseguimos colocar nosso trabalho em prática no ano de 2020, no entanto em 2021, conseguimos oferecer a comunidade francisquense algumas atividades direcionadas a crianças e adolescentes, com idade entre 5 a 17 anos. Estas atividades foram aplicadas na sede da AMME, com o propósito de realizar interação entre crianças com e sem necessidades especiais. Dentre as metodologias aplicadas, podemos citar: artes em papel, pinturas, contato com a natureza, jardinagem direcionada, brincadeiras infantis, dentre outras. Em 2022 a AMME iniciou seus atendimentos na Equoterapia, disponibilizando 08 vagas para crianças com necessidades especiais. Atualmente atendemos 16 praticantes com o objetivo de trabalhar as seguintes áreas: autoestima, segurança, afeto, dificuldades de aprendizagem, cognitiva e motora, desenvolvimento biopsicossocial, equilíbrio, psicomotricidade, coordenação-motora global, sensibilidade, AVD (Atividade da vida diária), autoconfiança, reeducação postural, regularização do Tônus Muscular, integração das percepções sensoriais, estimulação proprioceptiva, interação, socialização, fortalecimento da musculatura global, comunicação global, respiração, linguagem, lateralidade, coordenação viso motora, marcha, ritmo, fala, estimulação sensorial, estímulos sonoros, alongamento global e diminuição da ansiedade.

4.1 Fotos

Ano de 2021





Associação Martin Mundt de Equoterapia - AMME

Rua Itamundi – s/n – Bairro: Sandra Regina

São Francisco do Sul – SC

CNPJ: 34.506.111.0001/96 email: amme.equoterapiasfs@gmail.com

Fone/Whats: 47 99247-3265



Ano de 2022



4.2 Festa Junina Inclusiva

A Festa Junina Inclusiva da AMME foi realizada dia 10 de julho de 2021, envolvendo as crianças especiais com as crianças da comunidade. O objetivo do evento foi proporcionar a inclusão, além de ir ao encontro da garantia desse direito, que também tem um papel importante no desenvolvimento socioemocional e psicológico das crianças com necessidades especiais.



Associação Martin Mundt de Equoterapia - AMME

Rua Itamundi – s/n – Bairro: Sandra Regina

São Francisco do Sul – SC

CNPJ: 34.506.111.0001/96 email: amme.equoterapiasfs@gmail.com

Fone/Whats: 47 99247-3265



Além da diversão com as vestimentas características e a maquiagem também tivemos quadrilha, passeio de charretes, montagem da fogueira, pintura e um delicioso lanche da tarde.



No dia 31 de julho de 2022 foi realizada a 2ª Festa Julina da AMME, envolvendo praticantes, pais, responsáveis, comunidade, colaboradores, equipe técnica e voluntários, proporcionando interação, diversão e colaborando para arrecadação de doações para melhor atendermos nossos praticantes e famílias.





Associação Martin Mundt de Equoterapia - AMME

Rua Itamundi – s/n – Bairro: Sandra Regina

São Francisco do Sul – SC

CNPJ: 34.506.111.0001/96 email: amme.equoterapiasfs@gmail.com

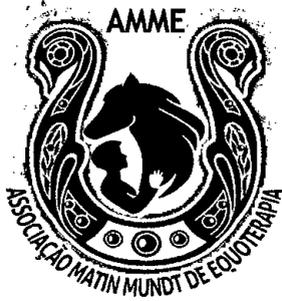
Fone/Whats: 47 99247-3265



4. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

O projeto conta com uma equipe Técnica Multidisciplinar especializada no processo de equoterapia, onde cada profissional executa as atividades complementares de acordo com sua área e objetivo.

| Nome | Formação | Função na Entidade | Carga Horária Semanal de Trabalho |
|-------------------------------|--|-------------------------|-----------------------------------|
| Rosália Oda Nossol | Bacharelado em Fisioterapia | Fisioterapeuta | 16 horas semanais |
| Fabício da Costa Moreira | Licenciatura em Pedagogia, Tecnólogo em Gestão de Logística, Pós graduação em Dependência Química | Assessor administrativo | 8 horas semanais |
| Leonor de Avila | Ensino Médio Completo | Guia de rédia | 16 horas semanais |
| Priscila Bordignon Meneguelli | Licenciatura em Pedagogia, Pós graduada em Neuropsicopedagogia, Pós graduada em Educação Especial, | Pedagoga | 8 horas semanais |



Associação Martin Mundt de Equoterapia - AMME

Rua Itamundi – s/n – Bairro: Sandra Regina

São Francisco do Sul – SC

CNPJ: 34.506.111.0001/96 email: amme.equoterapiasfs@gmail.com

Fone/Whats: 47 99247-3265



| | | | |
|--------------------------|------------------------------|--------------------------|----------|
| | Capacitação pela ANDE Brasil | | |
| Bianca Pismel de Almeida | Bióloga | Assessora Administrativa | 30 horas |

5. Recursos Financeiros Utilizados

| FONTE | VALOR ANUAL | APLICAÇÃO |
|---------------------------------|--|---|
| Doações de pessoas físicas | As doações foram realizadas em materiais para a execução das atividades. | ➤ Trabalhos de campo com as crianças e adolescentes. |
| ArcellorMittal Vega do Sul 2022 | R\$ 30.000,00 | ➤ Despesas com Equinos Alimentação balanceada para 3 cavalos seguindo orientação do médico veterinário. |

Assinatura do Representante Legal

Laura de Oliveira Mundt

CPF 420.000.689-87



ANEXO ÚNICO
LEI Nº 18.269, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

REQUERIMENTO DE MANUTENÇÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA

Eu, Laura de Oliveira Mundt, inscrito no CPF sob o nº 420000689-87, telefone nº (47)992473265, e-mail: amme.equoterapiasfs@gmail.com, residente na Rua Itamundi, s/n, bairro Sandra Regina, São Francisco do Sul, Santa Catarina, CEP 89240-000, na qualidade de presidente da Associação Martin Mundt de Equoterapia – AMME, CNPJ 34.506.111/0001-96, solicito a manutenção de seu Título de Utilidade Pública, o qual foi outorgado pela Lei/Ato da Mesa (número e data da Lei/Ato).

Declaro, para os devidos fins, que fazem parte deste requerimento, conforme estabelecido no art. 7º da Lei de regência, os seguintes documentos:

- (X) relatório das atividades do exercício anterior;
- (X) atestado de funcionamento atualizado;
- (X) certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- (X) declaração do Presidente da entidade atestando o recebimento, ou não, de verba pública, no exercício anterior à solicitação e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação; e
- (X) declaração do Presidente da entidade atestando a não qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), nos termos do art. 18 da Lei federal nº 9.790, de 1999.

Declaro, ainda, que o/a Sr(a). Laura de Oliveira Mundt, inscrito no CPF sob o nº 420000689-87, telefone nº (47)992473265, e-mail: amme.equoterapiasfs@gmail.com, realizou o cadastro de usuário externo no portal SEI (<https://portalsei.alesc.sc.gov.br/>) para consultar o processo e responder a eventuais diligências.

São Francisco do Sul, 04 de agosto de 2022



Laura de Oliveira Mundt - Presidente



Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: LAURA DE OLIVEIRA MUNDT.



São Francisco do Sul, 11 de agosto de 2022.

Leticia Rosa Uller - Escrevente Substituta

Impresso por LAURA - 14:11:33
Emolumentos: R\$ 3,89 + Selo: R\$ 3,11 --
Total: R\$ 7,00

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GNJ07194.
HSFG





DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE VERBA PÚBLICA

Eu, Laura de Oliveira Mundt, inscrito no CPF sob o nº 420000689-87, telefone nº (47)992473265, e-mail: amme.equoterapiasfs@gmail.com, residente na Rua Itamundi, s/n, bairro Sandra Regina, São Francisco do Sul, Santa Catarina, CEP 89240-000, na qualidade de presidente da Associação Martin Mundt de Equoterapia – AMME, CNPJ 34.506.111/0001-96, declaro para os devidos fins que a entidade não recebeu verba pública no último exercício. O referido é verdade, o que afirmo ciente das penas do art. 299 do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940.

São Francisco do Sul, 04 de agosto de 2022



Laura de Oliveira Mundt - Presidente



Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: LAURA DE OLIVEIRA MUNDT.

São Francisco do Sul, 11 de agosto de 2022.
Em test. de verdade



Leticya Rose Uller - Ecrevente
Substituta

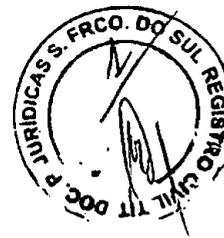
Impresso por LAURA - 14:11:33
Emolumentos: R\$ 3,89 + Selo: R\$ 3,11 -
Total: R\$ 7,00

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GNJ07193:
AVQM



CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DURAÇÃO E FINALIDADE.



Art. 1º. A ASSOCIAÇÃO MARTIN MUNDT DE EQUOTERAPIA, também denominada pela sigla AMME, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com duração e prazo indeterminado, dotada de autonomia patrimonial, administrativa e financeira, na forma deste Estatuto, de caráter biopsicossocial, terapêutico, socioambiental, cultural, educacional, turístico e de lazer, com sede e foro na cidade de São Francisco do Sul, na rua Itamundy, s/n, Bairro Sandra Regina, CEP 89240000, Santa Catarina, Brasil.

Parágrafo Único. No desenvolvimento de suas atividades, a AMME atenderá a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo, classe social, nacionalidade ou religião.

0000000000

Art. 2º. A AMME reger-se-á pelas disposições previstas na legislação, neste Estatuto, no Regimento Interno e pelas deliberações dos órgãos da administração.

Parágrafo Único. O Regimento Interno será elaborado e aprovado pela Assembleia Geral e disciplinará o seu funcionamento.

Art. 3º. A AMME tem por finalidade:

I – Desenvolver projetos e ações de caráter biopsicossocial, terapêutico, de inclusão, socioambiental, cultural, educacional, turístico e de lazer.

II – Promover atividades de informação sobre saúde e equoterapia.

III – Promover atividades de informação, interpretação e educação ambiental relacionadas com a conservação da natureza e desenvolvimento sustentável.

0000000000

IV – Capacitar profissionais para os atendimentos terapêuticos.

V – Realizar atividades de ecoturismo e turismo de conservação.

[Handwritten signature]



Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

São Francisco do Sul, 11 de agosto de 2022.
Em tempo



Leticya Rosa Uller - Ecrevente
Substituta
Impresso por LAURA - 14:11:33
Emolumento: R\$ 4,43 + Selo: R\$ 3,11

Total: R\$ 7,56
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GNJ07201-
FQNL*



MÁRCIA LUIZ TEIXEIRA
OAB/SC 43898
CPF: 791.595.919-00

[Handwritten signature]

Em Branco

Em Branco

1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

VI – Estimular, mobilizar e organizar a participação da sociedade civil, o exercício da cidadania e o trabalho voluntário.



VII – Promover a produção de conhecimento e a capacitação profissional na área terapêutica, ambiental, turística e cultural.



VIII – Desenvolver projetos e ações aplicadas a equoterapia.

IX – Promover o resgate e a valorização do patrimônio cultural e o desenvolvimento socioeconômico sustentável.

X – Fornecer apoio institucional e estabelecer parcerias, convênios e sociedades com instituições públicas, privadas e afins em assuntos relacionados aos seus objetivos.

XI – Motivar a parceria, o diálogo local, convênios e solidariedade entre diferentes segmentos sociais e instituições que visem interesses comuns a conservação e a proteção da biodiversidade.

XII – Estimular o aperfeiçoamento e o cumprimento de legislação que instrumentalize a consecução dos presentes objetivos.

XIII – Promover eventos, campanhas, promoções para complemento de receitas, visando desenvolvimento das ações discriminadas neste artigo.

XIV – Promover e ministrar cursos, palestras, workshop, seminários, conferências no âmbito de competências e finalidades descritas neste artigo.

Parágrafo 1º: Prestar serviços de atendimento terapêutico através de uso de cavalos, seguindo as orientações da Lei Federal 13830/2019, que regulamenta a Equoterapia no Brasil.

Parágrafo 2º: A AMME, conforme lei citada no parágrafo um, atenderá pessoas com necessidades especiais, tais como autismo, síndrome de Down, recuperação de AVC, deficientes físicos, dentre outras comorbidades; com encaminhamento médico devidamente credenciado.

Handwritten signature

ESCRIVANIA DE PAZ DE UBATUBA
TIAGO GUAGLIARIELLO
Escritório de Paz Interino
Rua Calandulas, 80 - Ubatuba - CEP 89240-000
São Francisco do Sul/SC - Fone: 47 3469-0115
e-mail: cartorio@escrivaniapazubatuba.com.br

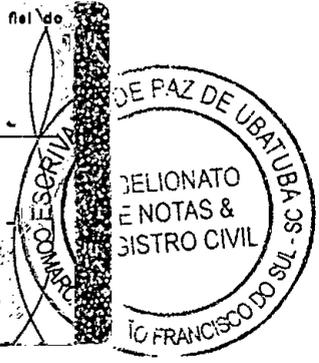
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

São Francisco do Sul, 11 de agosto de 2022.
Em test. de verdade.



Handwritten signature: Leticia Rosa Uller
Leticia Rosa Uller - Ecrevente
Substituta
Impresso por LAURA - 14:11:33
Emolumentos: R\$ 4,44 + Selo: R\$ 3,11

Total: R\$ 7,55
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL -
GNJ07202-6LD2*



Handwritten signature
MÁRCIO LUIZ TEIXEIRA
OAB/SC 13.528
CPF: 791.595.919-00

em Branco

em Branco

11/11/2011

Parágrafo 3º: O público atendido pela AMME será de crianças a partir de 02 anos de idade, adolescentes, jovens e adultos nesta ordem.



Art. 4º. A AMME poderá aceitar auxílios, contribuições ou doações (depois de examinados e aprovados pela Assembleia Geral), bem como firmar convênios (nacionais ou internacionais) com organismos ou entidades públicas ou privadas, contanto que com seus objetivos e finalidades ou arrisquem sua independência.

CAPÍTULO II

DO QUADRO SOCIAL

Art. 5º. A AMME é constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias:

I - **Sócios-fundadores:** os que participaram da Assembleia Geral de Fundação da Associação e assinaram a Ata da Fundação, com direito a votar e ser votado em todos os níveis ou instâncias.

II - **Sócios Efetivos:** Aqueles que, após manifestarem vontade de adesão a AMME, tenham seus nomes aprovados pelo Conselho Gestor e referendados pela Assembleia Geral e estejam de acordo com suas obrigações estatutárias, destacando-se a contribuição financeira e frequência nas Assembleias, com direito a votar e ser votado em todos os níveis ou instâncias.

III - **Sócios beneméritos:** pessoas físicas ou jurídicas que, pela colaboração ou prestação de relevantes serviços à causa da AMME, fizerem jus a este título, a critério da Conselho Gestor (e ratificados pela Assembleia Geral).

IV - **Sócios colaboradores:** pessoas físicas que, identificadas com os objetivos da entidade, solicitarem seu ingresso e contribuições correspondentes, segundo critérios determinados pelo Conselho Gestor, colaborando financeiramente ou com trabalho voluntário.

V - **Ad hoc:** técnicos especializados em áreas específicas, indicados pelo Conselho Gestor e convidados pelo presidente para analisar e emitir pareceres sobre projetos e outras questões técnicas de do AMME.



Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

São Francisco do Sul, 14 de agosto de 2022.
Em fé da verdade.



Leticia Rosa Uller - Escrevente Substituta

Impresso por LAURA - 14:11:33
Emolumentos: R\$ 4,44 + Selo: R\$ 3,11

Total: R\$ 7,55
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GNJ07203-AES3*



MÁRCIA LUIZ TEIXEIRA
OAB/SC 13.598
CPF: 791.595.919-00

Em Branco

em Branco

1998

1999

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009

2010

2011

2012

2013

2014

2015

2016

2017

2018

2019

2020

2021

2022

2023

2024

2025

2026

2027

2028

2029

2030

2031

2032

2033

2034

2035

2036

2037

2038

2039

2040

2041

2042

2043

2044

2045

2046

2047

2048

2049

2050

2051

2052

2053

2054

2055

2056

2057

2058

2059

2060

2061

2062

2063

2064

2065

2066

2067

2068

2069

2070

2071

2072

2073

2074

2075

2076

2077

2078

2079

2080

2081

2082

2083

2084

2085

2086

2087

2088

2089

2090

2091

2092

2093

2094

2095

2096

2097

2098

2099

2100

§1º. Os associados, independentemente da categoria, não respondem subsidiária nem solidariamente pelas obrigações do AMME, nem podem utilizar seus símbolos ou usar seu nome, salvo se expressamente autorizados pelo Conselho Gestor.



§2º. A admissão e a exclusão dos associados serão analisadas pelo Conselho Gestor e atribuída à Assembleia Geral.

§3º. A admissão terá como critérios a análise curricular, o histórico de voluntariado e o desenvolvimento com as finalidades deste estatuto.

§4º. A demissão e exclusão dos associados terá como critério o não cumprimento deste estatuto, quanto as obrigações dos Associados.

Art. 6º. São DIREITOS dos Associados:

000.000.000

I – Frequentar a sede e participar das atividades do AMME.

II – Tomar parte das Assembleias Gerais, discutir e votar assuntos nelas tratados conforme este Estatuto.

III – Propor ao Conselho Gestor medidas que julgar do interesse geral.

IV – Solicitar Assembleia Geral Extraordinária, justificando os fins, devendo o pedido ser subscrito por, no mínimo, 1/3 dos associados com direito a voto.

V – Protestar perante ao Conselho Gestor contra qualquer de seus membros, ou recorrer à Assembleia Geral se, por ação ou omissão do Conselho Gestor, julgar seus direitos de associados cerceados ou lesados.

VI – Submeter projetos para apreciação do Conselho Gestor.

VII – Solicitar por escrito o seu desligamento do quadro de associados.

VIII – Votar e ser votado para qualquer cargo eletivo, após um ano de filiação como sócio efetivo.

Handwritten signature



Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fé.

São Francisco do Sul, 1 de agosto de 2022.

Em test. *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

Leticya Rosa Uller - Ecrevente Substituta
Impresso por LAURA - 14:11:33
Emolumentos: R\$ 4,44 + Selo: R\$ 3,11

Total: R\$ 7,55
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - QNJ07204-VZ3E*

[Handwritten signature]

MÁRCIO LUIZ TEIXEIRA
OAB/SC 13.598
CPF: 791.585.919-00

Em Branco

Em Branco

Em Branco



Parágrafo único. Os membros Ad Hoc, beneméritos e colaboradores não podem votar e não podem ser votados para cargos da administração.

Art. 7º. São OBRIGAÇÕES dos Associados:

I – Observar o Estatuto e o Regimento Interno, zelando pelo cumprimento destes documentos.

II – Solicitar autorização prévia para qualquer iniciativa que envolva a AMME.

III – Acatar as deliberações da Assembleia Geral e atos regulamentadores do Conselho Gestor.

IV – Exercer com zelo e dedicação os encargos ou funções a que se submeter, quando escolhido por designação ou eleição.

V – Zelar pelo nome da AMME, evitando situações ou ações que deponham contra seus princípios e de seus associados.

VI – Manter uma conduta socialmente adequada.

VII – Prestigiar e defender a instituição, lutando pelo seu engrandecimento.

VIII - Não faltar às Assembleia Gerais.

IX – Participar de todas as atividades promovidas, estreitando os laços de solidariedade e fraternidade entre todas as pessoas e nações.

X – Observar na sede AMME, ou onde a mesma esteja representada, as normas de boa educação e disciplina.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA



Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

São Francisco do Sul, 01 de agosto de 2022.
Em 1881 de Ubatuba.



Leticya Rosa Uller - Ecrevente
Substituta
Impresso por LAURA - 14:11:33
Emolumentos: R\$ 4,44 + Selo: R\$ 3,11

Total: R\$ 7,55
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GNJ07205-
WTG9*



MÁRCIO LUIZ TEIXEIRA
OAB/SC 13.598
CPF: 761.598.819-00

Em Branco

Em Branco

2000
1000
500
200
100
50
20
10
5
2
1

Art. 8º. São órgãos da administração da AMME:

I - Assembleia Geral.

II – Conselho Fiscal.

III – Conselho Gestor.

Parágrafo único. A AMME poderá remunerar os seus dirigentes que efetivamente atuem no Conselho Gestor e aqueles que lhe presta serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região correspondente e a sua área de atuação.

Art. 9º. A AMME adotará práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes para coibir, de forma individual ou coletiva, a obtenção de benefícios e vantagens pessoais em decorrência da participação nos processos decisórios.

CAPÍTULO IV

DA ASSEMBLEIA GERAL.

Art. 10. A Assembleia Geral é o órgão máximo da entidade, dela participando todos os sócios fundadores, e os sócios efetivos que estejam em pleno gozo de seus direitos, conforme previsto neste estatuto.

Art. 11. A Assembleia Geral elegerá um Conselho Gestor e um Conselho Fiscal, definindo suas funções, atribuições e responsabilidades através de Regimento Interno.

Art. 12. A assembleia Geral se reunirá ordinariamente, no final de cada ano, para verificar as contas da AMME e a aprovação de novos sócios efetivos, e a cada cinco anos para eleger o Conselho Gestor e o Conselho Fiscal, e extraordinariamente, a qualquer período, convocada pelo Conselho Gestor, Conselho Fiscal ou por 1/5 dos sócios em pleno gozo de seus direitos, por motivos relevantes, e com antecedência mínima de 15 dias.

Art. 13. Compete à exclusivamente a Assembleia Geral:



Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fé.

São Francisco do Sul, 11 de agosto de 2022.
Em test. _____ de _____.



Leticya Rosa Uiler - Ecrevente
Substituta
Impresso por LAURA - 14:11:33
Emolumentos: R\$ 4,44 + Selo: R\$ 3,11

Total: R\$ 7,56
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GN.107206-
C63S*

MÁRIO LUIZ TEIXEIRA
OAB/SC 13.698
CPF: 7.91.585.819-00



Em Branco

Em Branco



I – Deliberar sobre o relatório de atividades, balanços e demais contas da AMME, a serem apresentadas pelo Conselho Gestor.



II – Propor e aprovar a admissão de novos sócios efetivos.

III – Eleger o Conselho Gestor e o Conselho Fiscal.

IV – Autorizar a alienação ou instituição de ônus sobre os bens pertencentes a AMME.

V – Determinar e atualizar as linhas de ação da AMME.

VI – Estabelecer periodicidade e o montante da anuidade dos sócios.

VII – Discutir e aprovar o Plano de Trabalho Anual da AMME.

VIII – Avaliar o alcance das metas.

IX – Discutir e deliberar sobre quaisquer assuntos que forem pertinentes a AMME.

X – Alterar o Estatuto e a aprovar o Regimento Interno.

XI – Destituir os administradores.

§1º. A presença dos associados às Assembleias Gerais será registrada em livro próprio, sendo lavrada ata das respectivas reuniões.

§2º. Exigir-se-á o voto de 2/3 do total de associados com direito a voto presentes na Assembleia Geral para alteração do estatuto, venda de bens imóveis ou destituição dos administradores.

Art.14. A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, mídias sociais, e-mails e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias.



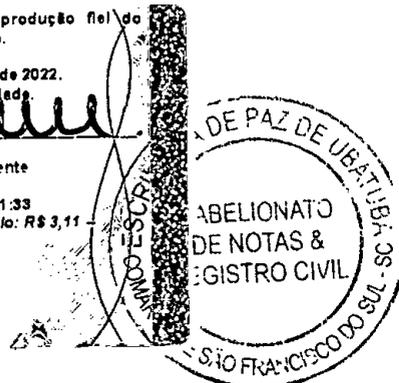
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

São Francisco do Sul, 1 de agosto de 2022.
Em test. _____ de _____



Letícia Rosa Uller - Ecrevente
Substituta
Impresso por LAURA - 14:11:33
Emolumentos: R\$ 4,44 + Selo: R\$ 3,11

Total: R\$ 7,55
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL -
GNJ07207-8QPY*



MÁRCIO LUIZ TEIXEIRA
OAB/SC 13.588
CPF: 791.595.919-00

Em Branco

Em Branco

[Faint, illegible handwritten text]

Em Branco

Em Branco

1972

1973

1974

1975

1976

1977

1978

1979

1980

1981

1982

1983

1984

1985

1986

1987

1988

1989

1990

1991

1992

1993

1994

1995

1996

1997

1998

1999

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009

2010

2011

2012

2013

2014

2015

2016

2017

2018

2019

2020

2021

2022

2023

2024

2025

Em Branco

em Branco

ST
RE

V - Receber, propor, discutir e aprovar, no início do exercício financeiro, a programação orçamentária da AMME.



VI - Definir conjuntamente com o Conselho Fiscal e com a Assembleia Geral, as diretrizes e estratégias políticas e administrativas das atividades da AMME.

VII - Analisar e opinar sobre os instrumentos formais de cooperação com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais.

VIII - Analisar e opinar sobre a compra e vendas de bens e a contratação de responsabilidades financeiras.

IX - Assessorar a diretoria na condução dos trabalhos e em assuntos diversos.

X - Orientar os trabalhos no que diz respeito as estratégias e as linhas de pesquisa da AMME.

XI - Propor Programas de pesquisa e desenvolvimento da AMME.

XII - Acompanhar o desenvolvimento do programa de trabalho técnico científico e administrativos anuais.

XIII - Orientar e sugerir os meios de divulgação da AMME, bem como as linhas de redação que os trabalhos deverão seguir.

XIV - Sugerir a criação de comissões, núcleos de trabalho ou órgãos de assessoria, desde que observada a funcionalidade dos mesmos para cumprimento dos objetivos.

XV - Colaborar na ampliação do quadro social e na captação de recursos.

XVI - Exigir da Diretoria, a qualquer tempo, informações relatórios e explicações concernentes as atividades sociais da AMME.

XVII - Manter entendimento com autoridades, instituições e entidades públicas ou privadas, com fim de obter cooperação e assistência para os programas e projetos da AMME.



Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fé.
São Francisco do Sul, 11 de agosto de 2022.
Em cartório de Ubatuba.

Leticya Rosa Uiler - Escrevente Substituta
Impressão por LAURA - 14:11:33
Emolumentos: R\$ 4,44 + Selo: R\$ 3,11
Total: R\$ 7,55
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GNJ07208-FIGD*

MÁRIO LUIZ TEIXEIRA
OAB/SC 13.698
CPF: 791.595.919-00



Em Branco

em Branco

Em Branco



XVIII- Aprovar por iniciativa de qualquer integrante do Conselho Gestor, demissão do membro da Diretoria que praticar atos inidôneos, violar normas legais ou estatutárias ou agir de modo negligente, desidioso ou ineficaz, após assegurado o direito da defesa e do contraditório, com efeito somente após a deliberação expressa da Assembleia Geral, na forma do art. 59 do Código Civil Brasileiro.

XIX- Zelar pelo patrimônio da AMME.

XX- Resolver reclamações de associados, as quais deverão ser apresentadas por escrito.

XXI- Suspender o gozo dos direitos e benefícios conferidos por este estatuto do associado que não atenda a qualquer das condições previstas no artigo 7º.

XXII- Criar e definir a diretoria e a todo o esquema organizacional da AMME.

XXIII- Decidir sobre os planos de expansão ou de redução das atividades.

Art.22. As atividades dos integrantes do Conselho Gestor não serão remuneradas e serão consideradas como trabalho relevante.

Art. 23. As decisões do Conselho Gestor serão formalizadas através de Resoluções, encaminhando-se cópias às pessoas, entidades e órgãos interessados.

Art. 24. Ao Representante Legal do Conselho Gestor compete representar a AMME em juízo e fora dele, ativa e passivamente.

Art. 25. Ao Suplente do representante Legal cabe substituir o Representante Legal em seus impedimentos e ausências ocasionais e auxiliá-lo no desempenho das suas funções.

Art. 26. Em caso de renúncia, morte, incapacidade ou impedimento definitivo do Representante Legal ou do Suplente do Representante Legal, ou dos dois, o Conselho Gestor elegerá o substituto ou substitutos que concluirá o mandato.

CAPITULO VII

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DO PATRIMÔNIO

Handwritten signature



Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

São Francisco do Sul, 11 de agosto de 2022.
Em vez de _____ da _____



Leticya Rosa Uller - Ecrevente
Substituta
Impresso por LAURA - 14:11:33
Emolumentos: R\$ 4,44 + Selo: R\$ 3,11

Total: R\$ 7,55
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GNJ07211-9M3R*



MARCIO LUIZ TEIXEIRA
OAB/SC 13.888
CPF: 791.595.919-00

Em Branco

Em Branco

1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

Em Branco

em Branco

100
100
100

§1º. A AMME não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.



§2º. Os Recursos Financeiros adquiridos pelos meios descritos neste artigo serão aceitos pela AMME contando que não impliquem em sua subordinação a compromissos e interesses que conflitem com seus objetivos e finalidades ou arrisquem sua independência.

CAPÍTULO VIII

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 32. A prestação de contas da Instituição observará no mínimo, com base no art. 4º, inciso VII da Lei 9.790/99:

I- Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

II- A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão.

III- A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento.

IV- A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO IX

DO REGIME FINANCEIRO

Art. 33. A AMME poderá abrir contas bancárias de acordo com sua necessidade, uma para cada projeto/financiador diferente, sendo que a pessoa autorizada para criar e encerrar contas bancárias é o tesoureiro, com prévia autorização por escrito do Representante Legal do Conselho Gestor.



Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fé.

São Francisco do Sul, 11 de agosto de 2022.
Em test. _____



Leticya Rosa Uller - Escrevente
Substituto
Impresso por LAURA - 14:11:33
Emolumentos: R\$ 4,44 + Selo: R\$ 3,11

Total: R\$ 7,55
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GNJ07213-
HGCT*

MÁRCIO LUIZ TEIXEIRA
OAB/SC 13.696
CPF: 791.595.919-00



Em Branco

Em Branco

[Faint, illegible text or markings]

Parágrafo Único. No ato da criação de contas bancárias cabe ao tesoureiro, juntamente com o Representante Legal do AMME, decidir e informar à instituição financeira quem deve assinar os cheques, e de que forma deverá fazê-lo, para cada conta corrente aberta.



Art. 34. Serão observados os princípios fundamentais da contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade.

Art. 35. Cabe ao tesoureiro realizar as declarações junto à Receita Federal, conforme legislação em vigor.

**CAPITULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 36. A AMME será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 37. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Gestor e referendados pela Assembleia Geral.

Obs. Este Estatuto foi alterado com Emenda complementar no Art. 3, conforme aprovação da Assembleia Geral registrada em ATA, no dia 15/06/2021.

Laura de O. M. da Silva

Presidente

**OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL**
R: Cel. Oliveira, 233 Centro - São Francisco do Sul/SC CEP 89240000 Tel 47 3444-4977
Delair Corrêa Machado de Souza - Oficial
Protocolo nº: 22160, Livro: 20, Folha: 85, Data: 18/07/2021
Averbação nº: 1618, Livro A - 18 Pessoa Jurídica, Espécie do ato constitutivo: 1ª Alteração Estatutária, Folha: 7, Dou fé - São Francisco do Sul, 23/07/2021, Oficial
Averbação R\$: 80,56 Selo R\$: 2,92 Total R\$ 83,38 PRJ Isento.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GFF37198-FUSP
Confira os dados do ato em: selo.tre.br/ufsc.br

Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Delair Corrêa Machado de Souza
Oficial do Registro
Márcio Leocádio Machado de Souza
Oficial Substituto
Delton Luiz Machado de Souza
Escriturantes Autorizados
Coronel Oliveira, 233 Fone: 3444-4977
Centro São Francisco do Sul SC
89240-000 E-mail: contato@rctdsfs.com.br

MARCIO LEOCADIO MACHADO DE SOUZA
OFICIAL SUBSTITUTO

Registro nº: 01618, Livro A - 00018
Averbação: Certifico que o presente anexo I refere-se ao Estatuto
Registrado em 14/05/2019, sob Registro nº: 01331, do Livro A - 00015, Folha 20.
Do que dou Fé.
São Francisco do Sul, 23 de julho de 2021, O Oficial

MARCIO LEOCADIO MACHADO DE SOUZA
OFICIAL SUBSTITUTO

MARCIO LUIZ FERREIRA
OAB/SC 12.598
CPF: 791.595.919-00



Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
São Francisco do Sul, 11 de agosto de 2022.
Em test. da verdade.

Leticya Rosa Uller - Ecrevente Substituta
Impresso por LAURA - 14:11:33
Emolumentos: R\$ 4,44 + Selo: R\$ 3,11
Total: R\$ 7,68
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GNJ07214-S83M*



Em Branco

Em Branco

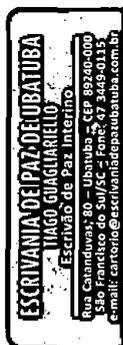


Cita da reunião extraordinária
 Assembleia Geral da Associação Martin
 Mundt de Equoterapia - AMME.

Nos quinze dias do mês de janeiro
 de 2022 às 20:00 horas, reuniram-se os
 membros abaixo assinados da Associação
 Martin Mundt de Equoterapia, na sede
 da AMME, na rua Itamundi sem nú-
 mero, bairro Sandra Regina, em São
 Francisco do Sul - SC. Para a realização
 de Assembleia Geral Extraordinária por
 convocação do Conselho Gestor da en-
 tidade AMME.

A presidente Sr^a Laura Oliveira
 mundt abriu a sessão, dando as boas
 vindas aos presentes, justificando o
 motivo da convocação extraordinária,
 afirmando que o assunto é de grande
 relevância, por se tratar de mudança
 na Diretoria e Conselho gestor da AMME.

Primeiramente a Presidente da AMME
 declarou que o Conselho gestor deci-
 diu e está muito feliz para a
 aprovação da Assembleia Geral, o
 afastamento da Sr^a Sueli Barroli
 R. Luz, CPF. 841.859.869-00,
 RG. 647.7191-SC, brasileira, residente
 na Rua Itaporanga, São Francisco
 do Sul - SC, do cargo de 2^a Tesoureira
 da AMME, por absoluta falta de
 dedicação e apoio a causa da AMME



Autentica a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

São Francisco do Sul, 11 de agosto de 2022.
 Em _____ da tarde.



Leticya Rosa Uller - Escrevente
 Substituta
 Impresso por LAURA - 14:11:33
 Emolumentos: R\$ 4,44 + Selo: R\$ 3,11

Total: R\$ 7,55
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GNJ07196-
 TDOZ*





Assembleias e Reuniões da Entidade, con-
forme prevê o artigo 7, parágrafos
V, VI e VIII do Estatuto da AMME.
Boleçacado em votações, os membros
da Assembleia qual decidiram por
unanimidade pelo afastamento da
Sr. Sueli Carolina Luz, do cargo
de segunda Tesoureira da AMME.

Na sequência, a Sr. Presidente apre-
sentou a carta de Renúncia do pri-
meiro Tesoureiro Sr. Andrei de Oliveira
Zanellatto, CPF 071 034 699-97, com
o seguinte teor abaixo descrito.

Eu, Andrei de Oliveira Zanellatto
venho por meio deste documento a-
presentar meu pedido de renúncia
ao cargo de primeiro Tesoureiro da
Associação Mantém Método de Equo-
terapia - AMME, o qual me foi
outorgado pela Assembleia Qual da
Entidade.

Minha decisão é voluntária,
irrevogável e de cunho pessoal.

São Francisco do Sul 7 de Janeiro
de 2022.

Dado o afastamento da 2ª Tesou-
reira e pedido de renúncia do Pri-
meiro Tesoureiro, e também pela
vacância do cargo de Vice Presidente
a Sr.ª Laura Mundt, presidente da AMME
falou da necessidade da recomposição
da Diretoria e Conselho gestor.

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do
original que me foi apresentado, do que dou fé.

São Francisco do Sul, 11 de agosto de 2022.
Em test.



Leticya Rosa Uller - Escrevente
Substituta
Impresso por LAURA - 14:11:33
Emolumentos: R\$ 4,44 + Selo: R\$ 3,11

Total: R\$ 7,55
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GNJ07197-
UUUZ*





A Sr^a. Presidente apresentou o nome da Sr^a Ramona Cardoso para ocupar o cargo de Vice Presidente.

Colocado em votação foi eleita para o cargo, com a totalidade de votos dos membros presentes.

Na sequência, a Presidente perguntou ao Sr. Brigante José Mendes se aceitaria ocupar o cargo de Primeiro Tesoureiro da AMME, deixando o cargo de 2º Secretário, sendo aceita pelo Comitê feito.

O nome do Sr. Brigante José Mendes foi submetido ao crivo e votação, sendo aprovado por todos os membros presentes na Assembleia Geral.

Para o cargo de Segundo Tesoureiro foi apresentado o nome do Sr. Herbert Mundt Junior, sendo aprovado por todos os presentes após votação.

Para ocupar o cargo de segunda secretária foi apresentado o nome da Sr^a Theodora de Oliveira Marques, sendo aprovado por todos os presentes após votação.

Então ficou assim constituída a nova diretoria da AMME

Presidente: Sr^a Laura de Oliveira Mundt, casada, Técnica de Engenharia

CPF 420 000 689-87 RG

20 58 194-7 SC, residente na rua Estrada do Forte 2023, São Francisco

Autentica a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

São Francisco, 05 de Agosto de 2022.

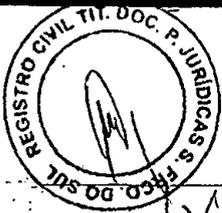


Leticya Rosa Uller - Ecrevente
Substituta
Impresso por LAURA - 14:11:33
Emolumentos: R\$ 4,44 + Selo: R\$ 3,11

Total: R\$ 7,55
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GNJ07198-
WNBX



ESCRIVANIA DE PAZ DE UBATUBA
TIAGO GUAGLIARILLO
Escrivão de Paz Interino
Rua Cândido de Sá - Ubatuba - CEP 13.240-000
Fone: (13) 3349-0115
e-mail: cartorio@escrivaniadepazubatuba.com.br



Vice Presidente: Sr^a. Ramona Bandoso
R.G. 000393218 PR. CPF 1414944314,
Solteira, Aposentada, Brasileira, residente
na Rua Estrada do Forte 2023, São
Francisco do Sul, SC.

Primeiro Tesoureiro: Sr. Brizante José
Mendes, casado, Aposentado, CPF 059255
509-78, R.G. 7112.931-SC. Brasileiro,
residente na Estrada do Forte 2419. São
Francisco do Sul-SC.

2º Tesoureiro, Sr. Heriberto Mandt, Junior,
Solteiro, motorista, CPF. 078279759-84.
R.G. 55275570-SC., Brasileiro, resi-
dente na Estrada do Forte 2023 em
São Francisco do Sul-SC.

Primeira Secretária: Sr^a. Fabiana de Oli-
veira Penteador Dionneada, CPF 031877
859-11, R.G. 3896258-SC. residente
na Rua Bambuí 44, em São Francisco
do Sul-SC.

2ª Secretária: Sr^a. Theodora de Oli-
veira Marques, Professora, Desquitada,
CPF. 30314755934, R.G. 21381756-SC.
Brasileira, residente na Rua Amans 373
São Francisco do Sul-SC.

Após a leitura da Ata, os membros
da assembleia geral deram seu voto
a favor da nova Diretoria da Amme, após muitos
aplausos.

Em, Fabiana Oliveira Penteador, pri-
meira Secretária, lavrei a presente ata,
que vai assinada por mim, pela presente

ESCRIVANIA DE PAZ DE UBATUBA
TIAGO GUAGLIARIELLO
Escritório de Paz Interino
Rua Cataratas, 80 - Ubatuba - CEP 8240-000
São Francisco do Sul/SC - Fone: 47 3449-0115
e-mail: cartorio@escritoriodepazubatuba.com.br

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do
original que me foi apresentado, do que dou fé.

São Francisco do Sul, 11 de agosto de 2022.
Cartório de Paz Interino



Leticia Rosa Uiler - Escrevente
Substituta
Impresso por LAURA - 14:11:33
Emolumentos: R\$ 4,44 + Selo: R\$ 2,11

Total: R\$ 7,56
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GNJ07199-
1923





os membros presentes na Assembleia
geral extraordinária da ANMC.

São Francisco do Sul, 15 de Janeiro 2022

Fabiana D. Penteado
1ª Secretária

Laura O. Mundt
Presidente

- Brizante Jori Mendes
- Herbert Mundt
- Herbert Mundt Secretária
- Ramona Cardoso
- Andrei Zanellatto
- Fabiane D. Penteado
- Laura O. Mundt
- Theodomira O. Marques

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL
R: Cel Oliveira, 233 Centro - São Francisco do Sul/SC CEP 89240000 Tel 47 3444-4977
Delair Corrêa Machado de Souza - Oficial

Protocolo nº: 22240, Livro: 20, Folha: 187, Data: 01/02/2022
Averbação nº: 1888, Livro A - 18, Pessoa Jurídica, Espécie do ato constitutivo: Ata da assembleia geral extraordinária, Folha: 85. Dou fé. - São Francisco do Sul, 11/02/2022, Oficial
Averbação R\$: 100,00 Selo R\$: 0,11 Total R\$: 103,11 FRJ isento.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GJC23107-NLNK
Confira os dados do ato em: selo.fsc.jus.br

Registro nº: 01696, Livro A - 00018
Averbação: Certifico que o presente anexo I refere-se ao Estatuto,
Registrado em 14/05/2019, sob Registro nº: 01331,
do Livro A - 00015, Folha 20
Do que dou fé.
São Francisco do Sul, 11 de fevereiro de 2022, O Oficial

MARCIO LEONARDO MACHADO DE SOUZA
OFICIAL SUBSTITUTO

MARCIO LEONARDO MACHADO DE SOUZA
OFICIAL SUBSTITUTO

Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Delair Corrêa Machado de Souza
Oficial do Registro
Márcio Leocádio Machado de Souza
Oficial Substituto
Delton Luiz Machado de Souza
Eduardo Henrique Machado de Souza
Escritores Autorizados

ESCRIVANIA DE PAZ DE UBATUBA
TIAGO GIACOMELLO
Escritor de Paz Interino
Rua Canaduas, 80 - Ubatuba - CEP 89240-000
São Francisco do Sul/SC - Fone: 47 3449-0115
e-mail: cartorio@escritoriadepazubatuba.com.br

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

São Francisco do Sul, 1 de agosto de 2022.
Em Ubatuba, a tarde.



Leticia Rosa Uller - Escrevente Substituta
Impresso por LAURA - 14:11:33
Emolumentos: R\$ 4,44 + Selo: R\$ 3,11

Total: R\$ 7,66
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GNJ07200- GN2A



em Branco

Em Branco



Cita da reunião extraordinária
 Assembleia Geral da Associação Mantim
 Mundt de Equoterapia - AMME.

Nos quinze dias do mês de janeiro
 de 2022, às 20:00 horas, reuniram-se os
 membros abaixo assinados da Associação
 Mantim Mundt de Equoterapia, na sede
 da AMME, na rua Itamundi sem nú-
 mero, bairro Santa Regina, em São
 Francisco do Sul - SC. Para a realização
 de Assembleia Geral Extraordinária por
 convocação do Conselho Gestor da en-
 tidade AMME.

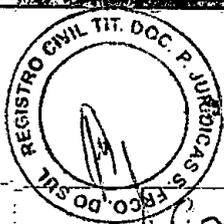
A presidente, Sr^a Laura Oliveira
 Mundt abriu a sessão, dando as boas
 vindas aos presentes, justificando o
 motivo da convocação extraordinária,
 afirmando que o assunto é de grande
 relevância, por se tratar de mudança
 na Diretoria e Conselho Gestor da AMME.

Primeiramente a Presidente da AMME
 declarou que o Conselho Gestor deci-
 diu e está sendo realizado para a
 aprovação da Assembleia Geral, o
 afastamento da Sr^a Sueli Barolima
 R. Luz, CPF. 841.853.869-00,
 RG. 647.7191-SC, brasileira, residente
 na Rua Itaporanga, São Francisco
 do Sul - SC, do cargo de 2^a Tesoureira
 da AMME, por absoluta falta de
 dedicação e apoio a causa da AMME

ESCRIVANIA DE PAZ DE UBATUBA
 TISSIANA DOS REIS WINTER
 Escrivã de Paz Interina
 Rua Estanislau, 80 - Ubatuba - CEP 89240-000
 São Francisco do Sul/SC - Fone: 47 3449-0315
 e-mail: cartorio@escrivaniadepazubatuba.com.br

--- AUTENTICAÇÃO 039704 ---
 Confira com o original na sua parte reproduzida.
 (Decreto Lei 2.148, de 26/04/1940)
 São Francisco do Sul, 26 de março de 2022. Em Teste:
 - da Verdade.
 ANDRIELLE CARVALHO CARVALHO - Escrivente
 Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 - Total: R\$ 7,55
 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
 GLA28989-6TC0
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





Assembleias e Reuniões da Entidade, conforme prevê o artigo 7, parágrafos IV, VI e VIII do Estatuto da Ammê. Colocados em votação, os membros da Assembleia qual decidiram por unanimidade pelo afastamento da Sr^a Sueli Carolina Luiz, do cargo de segunda Tesoureira da Ammê.

Na reunião a Sr^a Presidente apresentou a carta de Renúncia do primeiro Tesoureiro Sr. André de Oliveira Zanellatto, CPF 071 034 699-97, com o seguinte teor abaixo doscritos.

Eu André de Oliveira Zanellatto venho por meio deste documento apresentar meu pedido de renúncia ao cargo de primeiro Tesoureiro da Associação Mantém Mendt de Equo, Lésapia - Ammê, o qual me foi outorgado pela Assembleia qual da Entidade.

Minha decisão é voluntária, irrevogável e de cunho pessoal.

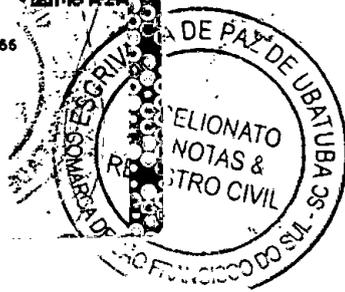
São Francisco do Sul 7 de Janeiro de 2022.

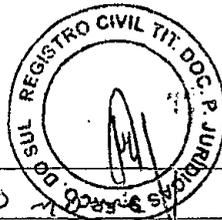
Dado o afastamento da 2^a Tesoureira e pedido de renúncia do Primeiro Tesoureiro, e também pela vacância do cargo de Vice Presidente a Sr^a Laura Mundt, presidente da Junta falou da necessidade da reorganização da Diretoria e Conselho gestor.

ESCRIVANIA DE PAZ DE UBATUBA
TESSIANA DOS REIS WINTER
Escritora de Paz Interina
Rua Cataratas, 80 - Ubatuba - CEP 13240-000
São Francisco do Sul/SC - atendimento@ubtuba.com.br
contato@ubtuba.com.br

--- AUTENTICACAO 039704 ---
Confira com o original na sua parte reproduzida.
(Decreto Lei 2.148, de 25/11/1947)
São Francisco do Sul, 25 de março de 2022. Em Test.
de Verdade.

ANDRIELLE CARVALHO CARVALHO - Escrevente
Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 -- Total: R\$7,55
- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
GLA29000-0AFW
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





A Sr^a Presidente apresentou o nome da Sr^a Ramona Cardoso para ocupar o cargo de Vice Presidente.

Colocado em votação foi eleito para o cargo, com a totalidade de votos dos membros presentes.

Na sequência, a Presidente perguntou ao Sr. Brizante José Mendes se aceitava ocupar o cargo de Primeiro Tesoureiro da AMM, deixando o cargo de 2º Secretário, sendo aceito pelo Comitê eleito.

O nome do Sr. Brizante José Mendes foi submetido ao crivo e votação, sendo aprovado por todos os membros presentes na Assembleia Geral.

Para o cargo de Segundo Tesoureiro foi apresentado o nome do Sr. Herbert Mundt Junior, sendo aprovado por todos os presentes após votação.

Para ocupar o cargo de Segunda Secretária foi apresentado o nome da Sr^a Theodora de Oliveira Marques, sendo aprovado por todos os presentes após votação.

Então ficou assim constituída a nova diretoria da AMM:

Presidente: Sr^a Laura de Oliveira Mundt, casada, Técnica de Engenharia, CPF 420.060.689-87 RG

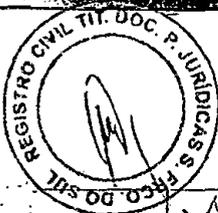
do 58.194-7 SC, residente na rua Estrada do Forte 2013, São Francisco

ESCRIVANIA DE PAZ DE UBATUBA
TÍSSIANA DOS REIS WINTER
ESCRIVÃ DE PAZ INTERINA
Rua Canaduaes, 80 - Ubatuba - CEP 89260-000
São Francisco do Sul/SC - Fone: 51 3489-0115
e-mail: katiandee@escrivaniapazdeubatuba.com.br

--- AUTENTICAÇÃO 03970 ---
Confira com o original na sua parte reproduzida.
(Decreto Lei 2.148, de 25.01.1940)
São Francisco do Sul, 26 de março de 2022. Em Test.
da Verdade.

ANDRIELLE CARVALHO CARVALHO - Escrevente
Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 - Total: R\$7,55
- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
GLA29001-FR9F
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





Vice Presidente: Sr^a. Ramona Bandoso
R.G. 000393218 PR. CPF 1414944314,
Solteira, Aposentada, Brasileira, residente
na Rua Estrada do Forte 2023, São
Francisco do Sul, SC.

Primeiro Tesoureiro: Sr. Brigante José
Mendes, Casado, Aposentado, CPF 059255
509-78, R.G. 7112.931-SC, Brasileiro,
residente na Estrada do Forte 2419, São
Francisco do Sul-SC.

2º Tesoureiro, Sr. Heriberto Mundt, Júnior,
Solteiro, Motorista, CPF. 078279759-84.
R.G. 55275570-SC, Brasileiro, resi-
dente na Estrada do Forte 2023 em
São Francisco do Sul-SC.

Primeira Secretária: Sr^a. Fabiana de Oli-
veira Pentado, Divorciada, CPF 031877
859-11, R.G. 3896258-SC, residente
na Rua Banho 44, em São Francisco
do Sul-SC.

2ª Secretária: Sr^a. Theodominira de Oli-
veira Marques, Proprietária, Desquitada,
CPF. 30314755934, R.G. 21381756-SC,
Brasileira, residente na Rua Amora 373
São Francisco do Sul-SC.

Após a leitura da Ata, os membros
da assembleia geral deram por aprovada
a nova Diretoria da Amme, após muitos
aplausos.

Em, Fabiana Oliveira Pentado, pri-
meira Secretária, lavrei a presente Ata
que vai assinada por mim, pelo Posito

ESCRIVANIA DE PAZ DE UBATUBA
TEISSIANA DOS REIS WINTER
Escritora de Paz Intermunicipal
Rua Catanduba, 80 - Ubatuba - CEP 09240-000
São Francisco do Sul/SC - Fone: 47 3499-0115
e-mail: cartorio@escrivaniadepazubatuba.com.br

--- AUTENTICAÇÃO 039704 ---
Compare com o original na sua parte reproduzida.
(Decreto Lei 2.148, de 26/04/1940).
São Francisco do Sul, 26 de Março de 2022. Em Teste
da Verdade.

ANDRIELLE CARVALHO CARVALHO - Escriptora
Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 - Total: R\$7,55
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
GLA29002-1AG5
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





os membros presentes na Assembleia
geral extraordinária da AMMC.

São Francisco do Sul, 15 de Janeiro 2022

Fabiana P. Pentecoste
1ª Secretária

Laura O. Mundt
Presidente

Brizante José Mendes
Herbert Mundt
Herbert Mundt Sênior
Camone Cardoso
Andrei Zanellatto
Fabiana P. Pentecoste
Laura O. Mundt
Theodora O. Marques

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL
R. Cel. Oliveira, 233 Centro - São Francisco do Sul/SC CEP 89240-000 Tel 47 3444-4977

Delair Corrêa Machado de Souza - Oficial
Protocolo nº 22240, Livro: 20, Folha: 187, Data: 01/02/2022
Averbação nº: 1896, Livro A - 18, Pessoa Jurídica, Espécie do ato
constitutivo: Ata da assembleia geral extraordinária, Folha: 85, Dou fe. - São
Francisco do Sul, 11/02/2022, Oficial
Averbação R\$: 100,00 Selo R\$: 3,11 Total R\$: 103,11 FRJ Isento
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GJO23107-NLNK
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Registro nº: 01696, Livro A - 00018
Averbação: Certifico que o presente anexo I refere-
se ao Estatuto
Registrado em 14/05/2019, sob Registro nº: 01331,
do Livro A - 00015, Folha 20
Do que dou Fé.
São Francisco do Sul, 11 de fevereiro de 2022, O Oficial

MARCIO LEONARDO MACHADO DE SOUZA
OFICIAL SUBSTITUTO

MARCIO LEONARDO MACHADO DE SOUZA
OFICIAL SUBSTITUTO

Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Delair Corrêa Machado de Souza
Oficial do Registro
Márcio Leonar do Machado de Souza
Oficial Substituto
Dellon Luiz Machado de Souza
Eduardo Henrique Machado de Souza
Escriventes Autorizados

ESCRIVANIA DE PAZ DE UBATUBA
TISSIANA DOS REIS WINTER
ESCRIVA DE PAZ Interveniente
Rua Caiandava, 80 - Ubatuba - CEP 89240-000
São Francisco do Sul/SC - 47 3449-0115
e-mail: caridade@escrivaniaubatuba.com.br

NOTIFICAÇÃO 039704
Confira com o original na sua parte reproduzida.
(Decreto Lei 2.148, de 26/04/1940).
São Francisco do Sul, 26 de Janeiro de 2022. Em Teste
da Verdade.

ANDRIELLE CARVALHO CARVALHO - Escrivente
Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 - Total: R\$7,55
- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
GLA29003-RL59
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



ATA de Constituição e Fundação da Associação Martin Mundt de Equoterapia. AMME.



Aos 04 dias do mês de abril de 2019, às 19:30 horas, reuniu-se um grupo de pessoas, identificados por lista de presença, anexa a essa ATA, para constituir e fundar a Associação Martin Mundt de Equoterapia-AMME- na futura sede da entidade, situada na rua Tamundi, S/nº, bairro Sandra Regina, na cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina.

Na ocasião, foi apresentado aos presentes o Estatuto que regerá a AMME, sendo aprovado por todos os presentes, sem nenhuma ressalva.

Na sequência, já através de Assembleia Geral, conforme prevê o Estatuto, foi feita a indicação e eleição por aclamação dos membros do Conselho Gestor e Conselho Fiscal ficando assim constituído:

CONSELHO GESTOR

Presidente

Senhora Laura de Oliveira Mundt, casada, Técnica em Enfermagem, CPF 420.000.689-87, RG 2.058.194-7 SSP SC, residente na rua Estrada Geral do Forte nº 2023, bairro Itaguaçu, São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, Nacionalidade brasileira

VICE- PRESIDENTE

Senhora Ana Maria Silveira divorciada, Supervisora Escola, CPF 047.475.299-26 RG 4.577.474 SSP SC, residente na rua Ancará nº 301, bairro Ubatuba, São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, Nacionalidade brasileira.

PRIMEIRA SECRETÁRIA

Senhora Fabiana de Almeida Penteado divorciada, professora, CPF 031.817.859-11, RG 3.896.258, SSP SC, residente na rua Cambé nº 44, bairro Ubatuba, São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, Nacionalidade brasileira.

SEGUNDO SECRETÁRIO

Senhor Crizanto José Mendes, casado, Aposentado, CPF 059.255.509- 78 RG 7.112.931 SSP SC, residente na rua Estrada Geral do Forte, nº 2419, bairro Itaguaçu, São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, Nacionalidade brasileira.



PRIMEIRO TESOUREIRO

Senhor Rivaldávio da Silva, motorista, solteiro, CPF769.171.429-72, RG5.734.774-0SSP PR, residente na rua Ancara nº301, bairro Ubatuba, São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, Nacionalidade brasileira.

SEGUNDO TESOUREIRO

Senhor Andrei de Oliveira Zanelatto, Professor, solteiro CPF: 071.034.699-97, RG: 5.174.897SSP-SC, residente na rua Cambé, nº 44, bairro Ubatuba, São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, Nacionalidade brasileira.

CONSELHO FISCAL

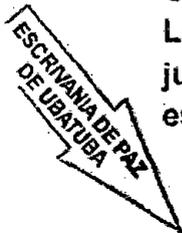
Senhora Cynthia Piske, casada, Bióloga CPF 926.527.519-72, RG5.265.819-5SSP SC, residente na rua Leopoldo Rosa, nº 53, bairro Paulas, São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, Nacionalidade brasileira.

Senhor Murilo Bogo dos Santos casado, supervisor de operação portuária, CPF031.630.349-69, RG4.045.465, SSP SC, residente na rual tamundi, nº 312, bairro Sandra Regina, São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, Nacionalidade brasileira.

Senhora Priscila Bordignon Meneguelli, divorciada, pedagoga, CPF 324.911.708-09, RG30.501.511-4, SSP SP, residente na rua Felipe Musse, nº70, bairro Ubatuba, São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, Nacionalidade: brasileira.

Senhor Josuel Bressane Pereira, solteiro, Reparador Automotivo, CPF 028.305.709-28, RG7.166.922-0SSP SC, residente na rua Grécia, nº 1286, bairro Ubatuba, São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, Nacionalidade brasileira.

Constituídos o Conselho Gestor e o Conselho Fiscal da AMME, Eu Fabiana de Almeida Penteado primeira secretária, lavrei a presente ATA de Constituição e Fundação, que vai assinada por mim e pela Presidente Sra. Laura de Oliveira Mundt, a qual será devidamente registrada em cartório, juntamente com o Estatuto, para surtir os efeitos legais, como estabelecem as leis vigentes do país.





Presidente





Secretária



**OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE São Francisco do Sul.**
R. Cel Oliveira, 233 Centro - São Fco. do Sul/SC CEP 89240000 Tel 47 3444-4977
Delair Corrêa Machado de Souza - Oficial

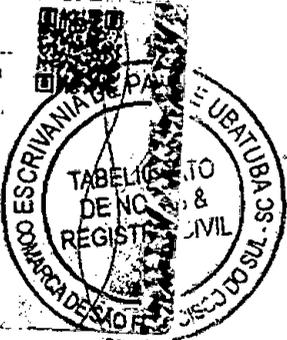
Protocolo nº: 21846, Livro: 18, Folha: 128, Data: 09/05/2019
Registro nº: 1331, Livro A - 15 Pessoa Jurídica, Espécie do ato constitutivo
Estatuto, Folha: 20, Dou fé: São Francisco do Sul, 14/05/2019, Oficial _____
FRJ: R\$ 0,00 Registro R\$: 0,00 Selo R\$: 0,00 Total R\$ 0,00
Emolumentos isentos
Selo Digital de Fiscalização - Selo isento FIC82836-QGKH

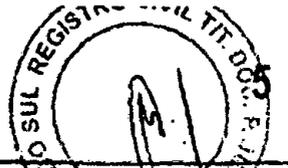
Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Delair Corrêa Machado de Souza
Oficial no Registro
Márcio Leonardo Machado de Souza
Oficial Substituto
Delton Luiz Machado de Souza
Eduardo Henrique Machado de Souza
Escriventes Autorizados
Cel Oliveira 233 - Fone 3444-4977
Centro - São Francisco do Sul - SC
05249-090 - E-mail: cravlists@fhenel.com.br

MÁRCIO LEONARDO MACHADO DE SOUZA
OFICIAL SUBSTITUTO

ESCRIVANIA DE PAZ DE UBATUBA
TÍSSIANA DOS REIS WINTER
Escrivã de Paz Interina
Rua Celandevia, 40 - Ubatuba - CEP 13240-000
São Francisco do Sul/SC - Fone: 47 3444-9115
e-mail: tciw@escrivaniadepazubatuba.com.br

Cód.: 078846. Reconheço a assinatura por
AUTÊNTICA de:
(1) LAURA DE OLIVEIRA MUNDT
São Francisco do Sul, 22 de maio de 2019. Em Em
Test. N de verdade.
Nerilson Gonçalves da Silva - Escrivente.
Emolumentos: R\$ 0,20 + selo: R\$ 1,98 - Total: R\$ 2,18
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FLR73982-NJ8G
Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.br





Logo após ela apresenta o senhor Prizento, José Mendes como Gerente Administrativo da AMME, sendo aprovado por todos os presentes, sem nenhuma ressalva.

Quando continuidade à senhora Zaura passou a palavra para o senhor Prizento, onde pontou alguns assuntos importantes: comentou sobre o logo tipo se transformar em uma logo marca: Compromisso e Transparência. Também propôs que seja marcado mensalmente uma reunião da AMME, a senhora Pueli Carolina, justificou que somente no mês de agosto não será possível participar, devido as missões. A reunião mensal da AMME ficou acordada por todos os presentes que será toda quarta-feira de cada mês, ficando assim constituída.

Na sequência, senhora Secretária Fabiana realizou a leitura da ATA dos sócios fundadores. A senhora Zaura convidou o senhor Reginaldo juntamente com senhora Jaqueline e o senhor Guilherme para serem sócios apoiadores da AMME, todos concordaram.

O senhor Prizento propôs que todos os sócios fundadores tenham conhecimento do estatuto, foi aprovado que será enviado via WhatsApp a cópia do estatuto. Também comentou que o Conselho Fiscal faça a fiscalização 2 vezes ao ano.

A senhora Ana Maria comentou sobre a ausência do senhor Rivaldário da Silva, justificando que não será possível continuar como Conselho Fiscal, pois seus horários no trabalho está difícil de conciliar. Conforme prevê o estatuto foi feita a indicação de um novo membro



Conselho Gestor. O senhor Brizonto fez a proposta que o senhor Andrei de Oliveira Zanellato seja o primeiro tesoureiro na ausência do senhor Rivaldário da Silva e a Senhora Jueli Carolina Ribeiro Cruz seja a segunda tesoureira, substituindo o primeiro tesoureiro. Todos os presentes concordaram. Também comentou sobre o livro caixa que seja registrado todas as entradas e saídas diariamente, pelo primeiro tesoureiro, que o saldo

O senhor Brizonto comentou que o saldo da AMME está negativo, onde foi proposto e acordado por todos os participantes da reunião que a mensalidade seja no valor de 30,00 reais mensais. Também foi prevista a inauguração para o mês de abril de 2020 (04/03/2020). Foi proposto a venda de uma uma grifa para todos os sócios da AMME, em votação todos concordaram que cada sócio irá vender 50 números.

Após seu Brizonto realizou a projeção das despesas mensais, contrato de arrendamento, fundação, construção civil, cercas, muros, acesso etc. Em votação senhor Brizonto colocou a proposta de aluguel de arrendamento para o espaço da Equiterapia. Ficou de senhor Herbert e a Senhora Laura, Reginaldo, Priscila ir até a chacara, onde será instalada a instituição da AMME, para verificar o espaço necessário para a construção da AMME.

Ficando aberto para a Senhora Laura e o senhor Herbert pensarem sobre a questão do arrendamento do local. Também ficaram acordado por todos os presentes. Verido e ho-



rário excedido, ficou alguns assuntos pendentes para próxima reunião.

O senhor Bezinto encerrou a reunião às 22 horas e 19 minutos.

Eu Fabiana de Almeida Fenteado, primeira secretária, lavei a presente ATA de Reunião Ordinária e Primeira Assembleia, que vai assinada por mim e pela Presidente Dra. Laura de Oliveira Mundt.

Presidente

Secretária

Laura *[Signature]*

Fabiana *[Signature]*

Bezinto *[Signature]*

Andrei

Theodora *[Signature]*

Ana Maria *[Signature]*

Murilo *[Signature]*

Glauco

Fabiane *[Signature]*

Josuel *[Signature]*

Jaqueline *[Signature]*

[Signature]

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL
R. Coronel Oliveira, 233 Centro - São Francisco do Sul/SC, CEP: 89240-000. Tel: 47.3444-4977
Delair Corrêa Machado de Souza - Oficial

Protocolo nº: 21913, Livro: 18, Folha: 224, Data: 23/09/2019
Averbação nº: 1391, Livro A - 15 Pessoa Jurídica, Espécie do ato constitutivo: Ata da assembleia geral ordinária, Folha: 80 Dou fé. - São Francisco do Sul, 26/09/2019 Oficial
FRJ: R\$ 0,00 Averbação R\$: 15,50 Selo R\$: 1,95 Total R\$ 37,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal PPR4138-UD6L
Confira os dados do ato em: portal.tre.br

Registro nº: 01391, Livro A - 00015
Averbação: Certifico que o presente anexo I refere-se ao Estatuto
Registrado em 14/05/2019, sob Registro nº: 01331 do Livro A - 00015, Folha 20
Do que dou Fé
São Francisco do Sul, 26 de setembro de 2019. O Oficial

MARCIO LEOCADIO MACHADO DE SOUZA
OFICIAL SUBSTITUTO

MARCIO LEOCADIO MACHADO DE SOUZA
OFICIAL SUBSTITUTO

Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Delair Corrêa Machado de Souza
Coronel do Registro
Márcio Leocádio Machado de Souza
Oficial Substituto
Delair Luiz Machado de Souza
Eduardo Henrique Machado de Souza
Escriturantes Autorizados
Coronel Oliveira, 233 - Fone: 3444-4977
Centro - São Francisco do Sul - SC
89240-000 - E-mail: civilists@thanel.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



DATA DE EMISSÃO
04/05/2022

DATA DE VALIDADE
31/03/2023

SIMPLES NACIONAL
NÃO

ALVARÁ Nº 1346/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.

| | | | |
|------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 13364 | CFP / CNPJ 34.506.111/0001-96 | RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO | DATA INÍCIO ATIVIDADE 20/10/2020 |
|------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|

NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO MARTIN MUNDT DE EQUOTERAPIA AMME

NOME FANTASIA / SOBRENOME
AMME- ASSOCIAÇÃO MARTIN MUNDT DE EQUOTERAPIA

| | | |
|----------------------------|----------------|-------------|
| LOGRADOURO RUA ITAMUNDI | NÚMERO S/Nº | COMPLEMENTO |
|----------------------------|----------------|-------------|

| | | | |
|-------------------|-------------------|-----------------------------------|--------------|
| CEP 89.240-000 | BAIRRO UBATUBA | MUNICÍPIO São Francisco do Sul | ESTADO SC |
|-------------------|-------------------|-----------------------------------|--------------|

| | | |
|-------------------------------|--|-------------------------|
| IDADE PRINCIPAL 30.9/01.00 | ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA | HORÁRIO ESPECIAL Não |
|-------------------------------|--|-------------------------|

ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S)

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
FLAVIO PACHECO DOIN

OBSERVAÇÃO

Enquanto satisfizerem as exigências de legislação em vigor.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Código de Autenticidade: WIS031201-1404-AHLLRSXREMQBS-2

OBSERVAÇÃO / INFORMES

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO,
MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO OU QUALQUER
OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA
O SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL,
SEM DOBRAS OU RASURAS

Emitido por: FLAVIO PACHECO DOIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS



SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 187/2022



| | |
|---|---|
| Nome da Pessoa Física ou Jurídica Responsável ASSOCIAÇÃO MARTIN MUNDT DE EQUOTERAPIA AMME | |
| Denominação Comercial / Nome Fantasia AMME - ASSOCIAÇÃO MARTIN MUNDT DE EQUOTERAPIA | CNPJ / CPF 34.506.111/0001-96 |

| | | |
|--|---|-----------------------------------|
| Endereço / Logradouro Itamundi | Número SN | Complemento |
| Bairro Ubatuba | Município SÃO FRANCISCO DO SUL / SC | Telefone (47)99247-3265 |

| | |
|---|----------------------------|
| Proprietário ou Responsável Legal PRISCILA BORDIGNON MENEGUELLI | |
| Responsável Técnico | Conselho Profissional e Nº |

| |
|---|
| Ramo(s) de Atividade(s) de Interesse Legal Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana |
| Observações |

O ESTABELECIMENTO ACIMA ESTA AUTORIZADO A FUNCIONAR, CONFORME O CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL, LEI Nº 1324 DE 26 DE MARÇO DE 2012 E SEUS REGULAMENTOS.

| | |
|---|--|
| Local e Data SÃO FRANCISCO DO SUL (SC) 2 de Junho de 2022 |  D18C4033C3 |
| Prazo de Validade 31 de Maio de 2023 | |
| Autoridade de Saúde <i>Paulo Roberto Vieira</i> Fiscal de Vigilância em Saúde SMS - SPS Matrícula 22893 | |

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



DISTRIBUIÇÃO

O Senhor Deputado Milton Hobus, Presidente da Comissão, designou RELATOR do Processo Legislativo nº PL./0326.9/2022, a Senhora Deputada Ana Campagnolo, Membro desta Comissão, com base no artigo 130, inciso VI, do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019).

Em consequência, faça-se a remessa dos autos do Processo Legislativo acima citado ao Senhor Relator designado, observando o cumprimento do prazo regimental.

Sala da Comissão, em 27 de outubro de 2022


Michelli Burigo Coan
Chefe de Secretaria



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0326.9/2022

“Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Martin Mundt de Equoterapia (AMME), de São Francisco do Sul.”

Autor: Volnei Weber

Relatora: Deputada Ana Campagnolo

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 0326.9/2022 de autoria do Deputado Milton Hobus, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Martin Mundt de Equoterapia (AMME), de São Francisco do Sul.”

A proposição foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 25 de outubro de 2022, com posterior encaminhamento a esta Comissão de Constituição e Justiça, na qual fui designada à relatoria da matéria, nos termos do art. 130, VI, do Regimento Interno.

A matéria encontra-se em trâmite perante esta Comissão, nos termos do art.72 do RIALESC, para que se proceda a análise do aspecto constitucional, legal, jurídico e regimental.

É o breve relatório.

II – VOTO

No âmbito desta Comissão, cabe analisar a admissibilidade da matéria quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e de técnica legislativa, e neste aspecto, não vislumbro nenhum obstáculo à tramitação da proposição legislativa em apreço.





No que tange à constitucionalidade formal, anoto que a matéria: (I) vem estabelecida por meio da proposição legislativa adequada à espécie, ou seja, projeto de lei ordinária; (II) mostra-se legítima sua apresentação por Parlamentar, de acordo com a competência geral prevista no art. 50, caput, da Constituição Estadual, bem como (III) não está inserida no rol de iniciativa privativa do Governador do Estado, conforme dispõe o § 2º, do art. 50, da Constituição Estadual.

Pelo exposto, com base nos regimentais arts. 72, I e XV, 144, I, parte inicial, 145, caput (competência exclusiva da CCJ e da CFT para examinarem pareceres terminativos da tramitação de proposições, admitindo sua continuidade, ou não), 209, I, parte final, e 210, II, voto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0326.9/2022.

Sala da Comissão,

Deputada Ana Campagnolo
Relatora





FOLHA DE VOTAÇÃO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, nos termos dos artigos 146, 149 e 150 do Regimento Interno,

- aprovou unanimidade com emenda(s) aditiva(s) substitutiva global
 rejeitou maioria sem emenda(s) supressiva(s) modificativa(s)

RELATÓRIO do Senhor(a) Deputado(a) ANA CAMPAGNOLO, referente ao

Processo PL./0326.9/2022, constante da(s) folha(s) número(s) 53 A 54.

OBS.:

| Parlamentar | Abstenção | Favorável | Contrário |
|---------------------------|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| Dep. Milton Hobus | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Dep. Ana Campagnolo | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Dep. Fabiano da Luz | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Dep. João Amin | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Dep. José Milton Scheffer | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Dep. Marcius Machado | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Dep. Mauro de Nadal | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Dep. Paulinha | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Dep. Valdir Cobalchini | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Reunião ocorrida em 20/12/2022

Coordenadoria das Comissões

Fabiano Henrique da Silva Souza

Coordenador das Comissões

Matricula 3781



TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, em sua reunião de 20 de dezembro de 2022, exarado Parecer FAVORÁVEL ao Processo Legislativo nº PL./0326.9/2022, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 20 de dezembro de 2022



Michelli Burgo Coan
Chefe de Secretaria



DESPACHO

Por ordem do Senhor Presidente, archive-se, de acordo com o art. 183 do Regimento Interno, o PL./0326.9/2022, que "Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que 'Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina', para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Martin Mundt de Equoterapia (AMME), de São Francisco do Sul".

Florianópolis, 16 de janeiro de 2023.

Evandro Carlos dos Santos
Diretor Legislativo